



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 90 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 124.695,57 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO FINANCEIRO Nº 91 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.810.750,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - DEZEMBRO/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 E 026/2022 - ARTISTAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATOS DE CONTRATOS - COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 90 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 124.695,57 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 438 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 124.695,57 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	27.876,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.391,93
Total por Ação:	121.267,93
Total por Unidade Orçamentária:	121.267,93

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Manutenção do FMAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.427,64
Total por Ação:	3.427,64
Total por Unidade Orçamentária:	3.427,64

Total Suplementado: 124.695,57

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.047 - Manutenção da Ordem Pública

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.566,74
Total por Ação:	2.566,74
Total por Unidade Orçamentária:	2.566,74

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.314 - Manutenção do Cine Teatro

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.723,33
Total por Ação:	13.723,33
Total por Unidade Orçamentária:	13.723,33

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	4.343,76
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.818,89
Total por Ação:	8.162,65
Total por Unidade Orçamentária:	8.162,65

020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.041,66
Total por Ação:	1.041,66
Total por Unidade Orçamentária:	1.041,66

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Manutenção do FMAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.127,39
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	512,08
Total por Ação:	3.639,47

2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338,82
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.937,36
3.1.90.11.00 / 16690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	963,64
Total por Ação:	42.239,82

2.305 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS

3.1.90.04.00 / 16690000 - Contratacao por Tempo Determinado	8.716,00
3.1.90.11.00 / 16690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.036,65
Total por Ação:	14.752,65





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.518,24
Total por Ação:	14.518,24

2.325 - Programa Primeira Infância no SUAS

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	4.880,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.171,01
Total por Ação:	19.051,01

2.342 - Manutenção do SPS a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 99.201,19

Total Anulado: 124.695,57

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2022.

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 165.457.885-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 91 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.810.750,00 (Um milhão e oitocentos e dez mil e setecentos e cinquenta reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 438 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1.810.750,00 (Um milhão e oitocentos e dez mil e setecentos e cinquenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente

1.810.750,00

Total por Ação: 1.810.750,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.810.750,00

Total Suplementado: 1.810.750,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.810.750,00
Total	1.810.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça -feira, 20 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2022.

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 165.457.885-15



**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarado como CREDENCIADO: JOSENILTON CASTRO GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 367.114.466-15, portador da cédula de identidade nº MG-3.392.425, representante de OS CARDEAIS. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto ao credenciado e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 23 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RICARDO LIMA EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 01 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 02H00MIN, EM EVENTO QUE INTEGRA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE CACULÉ, NA PRAÇA JOSÉ NILTON (PRAÇA DA LAGOA), SEDE DO MUNICÍPIO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço RUA GUTEMBERG F PEREIRA, 206, ALTO DA BOA VISTA I, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 21 de dezembro de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço na RUA GUTENBERG F PEREIRA, 206, ALTO DA BOA VISTA I, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RICARDO LIMA EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 01 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 02H00MIN, EM EVENTO QUE INTEGRA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE CACULÉ, NA PRAÇA JOSÉ NILTON (PRAÇA DA LAGOA), SEDE DO MUNICÍPIO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: RICARDO LIMA RAMOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RICARDO LIMA EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 01 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 02H00MIN, EM EVENTO QUE INTEGRA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE CACULÉ, NA PRAÇA JOSÉ NILTON (PRAÇA DA LAGOA), SEDE DO MUNICÍPIO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço na RUA GUTENBERG F PEREIRA, 206, ALTO DA BOA VISTA I, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 551/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RICARDO LIMA EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 01 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 02H00MIN, EM EVENTO QUE INTEGRA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE CACULÉ, NA PRAÇA JOSÉ NILTON (PRAÇA DA LAGOA), SEDE DO MUNICÍPIO. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA OS CARDEAIS EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 22H00MIN, EM EVENTO QUE INTEGRA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE CACULÉ, NA PRAÇA JOSÉ NILTON (PRAÇA DA LAGOA), SEDE DO MUNICÍPIO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOSENILTON CASTRO GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 367.114.466-15, portador da cédula de identidade nº MG-3.392.425, com endereço RUA NIGINIO FERRIRA, 50, CENTRO, ESPINOSA, MINAS GERAIS, CEP 39.510-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 28 de dezembro de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOSENILTON CASTRO GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 367.114.466-15, portador da cédula de identidade nº MG-3.392.425, com endereço na RUA NIGINIO FERRIRA, 50, CENTRO, ESPINOSA, MINAS GERAIS, CEP 39.510-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA OS CARDEAIS EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 22H00MIN, EM EVENTO QUE INTEGRA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE CACULÉ, NA PRAÇA JOSÉ NILTON (PRAÇA DA LAGOA), SEDE DO MUNICÍPIO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOSENILTON CASTRO GOMES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA OS CARDEAIS EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 22H00MIN, EM EVENTO QUE INTEGRA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE CACULÉ, NA PRAÇA JOSÉ NILTON (PRAÇA DA LAGOA), SEDE DO MUNICÍPIO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOSENILTON CASTRO GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 367.114.466-15, portador da cédula de identidade nº MG-3.392.425, com endereço na RUA NIGINIO FERRIRA, 50, CENTRO, ESPINOSA, MINAS GERAIS, CEP 39.510-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 555/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSENILTON CASTRO GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 367.114.466-15. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA OS CARDEAIS EM SHOW DE GRANDE PORTE, DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 22H00MIN, EM EVENTO QUE INTEGRA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE CACULÉ, NA PRAÇA JOSÉ NILTON (PRAÇA DA LAGOA), SEDE DO MUNICÍPIO. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 548/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** FELINTO ACURCIO FROTA LOES 01917808550, CNPJ nº 15.120.539/0001-51. **OBJETO:** Prestação de serviços de filmagem, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 038/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.257,70 (nove mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). **ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 547/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.645.056/0001-52. **OBJETO:** prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 035/2022, especificadamente em seu item 13. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais). **ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2C24-A9A5-82BE-1BA0-A67B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2C24-A9A5-82BE-1BA0-A67B



Hash do Documento

93959e805b725a76700432929ff9f4cbed405ed164ac186254772f276af4d5bc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/12/2022 17:04 UTC-03:00